

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PATROCINADORES PARA O EVENTO "2º MOTOFEET – ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS E EXPOSIÇÃO DE CARROS ANTIGOS, DE PAPAGAIOS A SER REALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS HÉLIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS, NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO 2026".

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente chamada pública tem como objetivo a seleção de patrocinadores para o 2º Motofest- Encontro de Motociclistas e Exposição de carros antigos, eventos de grande relevância para o município de Papagaios-MG, que serão realizados nos dias 09, 10 de outubro de 2026, no Parque de Exposições e Eventos Hélio Filgueiras de Vasconcelos.

A realização conjunta do Motofest e da Exposição de Carros Antigos já representa uma oportunidade estratégica para promover o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, além de valorizar a cultura, lazer, o comércio local e o turismo. Esses eventos já se consolidaram como importantes vitrines para o comércio local, além de atraírem expressivo público, gerando fluxo econômico, visibilidade e fortalecimento da identidade local.

Diante da dimensão do evento e da necessidade de recursos para viabilizar sua execução com qualidade e segurança, torna-se essencial a captação de apoio da iniciativa privada, por meio de patrocínios. A parceria com empresas e instituições possibilitará a ampliação da infraestrutura, a contratação de atrações artísticas, a divulgação do evento e a oferta de serviços adequados aos visitantes.

Portanto, justifica-se a presente chamada pública como meio transparente e legal de selecionar patrocinadores interessados em associar suas marcas a um evento de grande alcance e impacto regional, contribuindo para o fortalecimento das atividades econômicas e culturais do município de Papagaios.

DAS ESPECIFICAÇÕES:

1.1 - O presente objeto tem como finalidade selecionar empresas parceiras que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura de Papagaios na realização da 2º Motofest – Encontro de Motociclistas e Exposição de carros Antigos, com aporte financeiro, detendo o direito de projeção de marca no perímetro da festa, mediante a aquisição da cota de patrocínio.

1.2 - As empresas selecionadas formalizarão com a Prefeitura de Papagaios o contrato de Patrocínio, que constará o valor, o modo e prazo de pagamento da respectiva cota, as especificações e formas de inserção do(s) nome(s) e/ou da(s) marca(s) de cada patrocinador em materiais e ações relacionados ao evento do 2º Motofest – Encontro de Motociclistas Exposição de Carros Antigos, conforme contrapartidas estabelecidas entre as partes, nos termos do presente Termo de Referência.

1.3 - Os recursos captados a título de patrocínio constituirão receita da Prefeitura de Papagaios e serão aplicados exclusivamente para a promoção, organização e execução das atividades e eventos relacionados direta ou indiretamente à realização da 2º Motofest – Encontro de Motociclistas Exposição de Carros Antigos.

1.4 - Os recursos captados a título de patrocínio serão efetuados através de crédito em conta de livre movimentação do Município (DOC/TED), a favor da conta corrente 575251585-4, da Agência 0660, do Banco 104 – Caixa Econômica Federal OP. 006.

2. DAS COTAS

2.1. COTA ÚNICA INDIVIDUAIS

Serão disponibilizadas 10 (dez) Cotas individuais, no valor mínimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. A Cota Individual será destinada exclusivamente a pequenas empresas, especialmente aquelas que atuem nos segmentos relacionados ao motociclismo e automobilismo, incluindo empresas vinculadas a veículos de coleção e veículos de placa preta.

A participação estará condicionada ao cumprimento das regras e condições estabelecidas pela organização do evento.

-01 tenda piramidal 3x3m, com cobertura de vinil fechamento em 03 lados, duas tomadas, uma lâmpada, estrutura metálica,

DAS RESPONSABILIDADES DO AUTORIZADO

- Durante toda a vigência do presente instrumento o AUTORIZADO será inteiramente responsável pela boa conservação e limpeza da área ora cedida, zelando pela integridade dos bens, pertinentes ao Município, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação;
- Responsabilizar-se pela remuneração de seus empregados, despesas dos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários referentes ao pessoal responsável pela execução dos serviços equipamentos e quaisquer outros que incidam sobre o termo de autorização;
- A autorização de uso não poderá ser transferida e nem dividida com terceiros, no todo ou em parte sem prévia anuência da Prefeita Municipal;
- Cumprir rigorosamente as constantes neste termo;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer impostos ou taxas, obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais, bem como os encargos patronais advindos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá ônus para o município com a presente autorização.

Data: 02/10/2026_____

Rosiane de Faria Cançado Barcelos
Secretária Municipal de Educação/Cultura.